



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

### PARECER CEE/RO

HOMOLOGADO  
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA  
(caixa *inbox*) gerado automaticamente pelo sistema

Concede o Reconhecimento à Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Freire, em Vilhena, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e dá outras providências.		
Interessada:	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC	Município: Vilhena
Relatora:	Conselheira Antônia Rodrigues Borges da Silva	
Processo n.º 142/24-CEE/RO Processo SEI n.º 0029.020415/2026-29	Parecer CEB/CEE/RO n.º 012/26	Aprovado: 02.02.2026

### HISTÓRICO

Por meio do Ofício n.º 23667/2024/SEDUC-NURED, de 13 de novembro de 2024 e protocolado neste CEE/RO em 14 de novembro de 2024, a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC solicitou deste Conselho a Integração ao Reconhecimento do Ensino Fundamental regular, do 6º ao 9º ano, da EEEF Paulo Freire, em Vilhena, que deu origem ao Processo n.º 142/24-CEE/RO.

Com base no art. 8º da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, o Presidente deste Conselho designou Comissão Verificadora, por meio da Portaria n.º 2.617, de 26/02/2025, publicada no DOE n.º 45, de 10/03/25, para realizar visita técnica à Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Freire, em Vilhena, com o objetivo de verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, com vistas à Integração ao Reconhecimento da mencionada Escola, com oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano.

A EEEF Paulo Freire está localizada na Rua Zacarias Rocha de Azevedo, n.º 682, bairro Jardim Eldorado, no município de Vilhena, e tem como entidade mantenedora a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. A referida instituição de ensino possui cadastro no Educacenso/INEP/MEC sob o n.º 11033576. Foi criada pelo Decreto n.º 5.565, de 26 de maio de 1992, com a denominação Escola de 1º Grau "Paulo Freire", e pelo Decreto n.º 9.004, de 23 de fevereiro de 2000, teve sua denominação alterada para Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Freire.

Constam nos arquivos deste Conselho que os últimos Atos autorizativos da referida Escola são o Parecer n.º 114/05-CEE/RO e a Resolução n.º 155/05-CEE/RO, homologados em 13/02/2006, que concederam à escola o Reconhecimento com a oferta do Ensino Fundamental regular, de 1ª a 4ª série.

Por meio da Portaria n.º 983/2017-GAB/SEDUC, de 28 de março de 2017, publicada no DOE n.º 61, de 31 de março de 2017, foi concedida a Autorização de Funcionamento, por quatro anos, para a oferta do Ensino Fundamental regular, do 6º ao 9º ano, e a Portaria n.º 7.015/GAB/SEDUC, de 9 de novembro de 2021, concedeu por quatro anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental regular, do 6º ao 9º ano, e Educação Especial de forma inclusiva. É importante frisar que a vigência da Portaria n.º 7.015/GAB/SEDUC está automaticamente prorrogada até o final da tramitação do Processo em pauta, nos termos do art. 47 da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO.

Vale destacar que a referida Escola não oferta o Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, de sde o ano letivo de 2018, em decorrência do reordenamento gradativo de eliminação dos anos iniciais do Ensino Fundamental para as escolas da rede pública de ensino municipal. A EEEF Paulo Freire, em Vilhena, foi encerrando, anualmente, o Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e ofertando gradativamente, o Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano. Por consequência, os atos de Reconhecimento concedido à EEEF Paulo Freire para a oferta do Ensino Fundamental regular, de 1ª a 4ª série, perde seus efeitos, devendo a documentação escolar correspondente permanecer sob a responsabilidade da instituição de ensino, de acordo com o § 4º do art. 28 da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO.

O Projeto de Integração ao Reconhecimento pleiteado encontra-se organizado com a observância do Anexo VII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO.

## ANÁLISE DO MÉRITO

Procedida a análise nos documentos constantes dos autos, bem como no Relatório de Visita da Comissão Verificadora e fundamentada na Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, na Lei n.º 9.394/96, na Resolução CNE/CEB n.º 04/2010, na Resolução CNE/CEB n.º 4/2024 e na Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO, segue a narrativa quanto aos aspectos físico, administrativo e pedagógico:

### Físico

Face às obras executadas no espaço físico da EEEF Paulo Freire, em Vilhena, foi apresentado o Laudo Técnico do Engenheiro Civil e do Engenheiro Eletricista, do setor de Engenharia da SEDUC/COINFRA/GFISC, informando que a instituição de ensino funciona em prédio próprio, com área do terreno de 8.094,29 m<sup>2</sup>, toda murada, contendo 2.454,38 m<sup>2</sup> de área construída e 3.442,84 m<sup>2</sup> de área coberta, com a maior parte da edificação em alvenaria, tendo pequenas divisórias em madeira entre as salas de supervisão escolar, orientação educacional e entre as salas de prestação de contas e de reprografia. Está dividida por nove blocos, tendo passarelas cobertas que interligam um bloco ao outro. Possui estrutura em concreto armado, cobertura com estrutura de madeira, com telhamento em fibrocimento e forro de PVC. As portas são em madeira e as janelas com esquadrias metálicas e fechamento em vidro nos blocos antigos e em vidro blindado no bloco 8, que corresponde à edificação mais recente. O piso interno é predominantemente em granilite, calçadas cimentadas nas áreas externas contornando a edificação, rampas de acesso na entrada do prédio, conforme segue:

- Bloco 1: uma passarela na entrada da escola, com telhamento em fibrocimento, estrutura metálica, com pias de higienização, com piso cerâmico antiderrapante e sinalização tátil;

- Bloco 2: quatro salas de aula; Laboratório de Informática Educacional - LIE; seis sanitários de uso para os alunos, dos quais três são masculinos e um deles possui cabine para PcD (Pessoas com Deficiência) e três são femininos, sendo um desses com cabine para PcD. Em ambos os sanitários há uma bancada de granilite com três cubas;

- Bloco 3: pátio coberto com estrutura em concreto armado, cobertura com estrutura metálica e telhamento em fibrocimento, o piso é predominantemente em granilite, calçadas cimentadas nas áreas externas contornando a edificação, dispõe parcialmente de sinalização tátil no piso;

- Bloco 4: uma sala conjugada que funciona a supervisão escolar e a orientação educacional; uma sala de direção escolar; uma sala de Atendimento Educacional Especializado - AEE; uma sala

conjugada em que funciona a prestação de contas e a reprografia; dois banheiros para os servidores, feminino e masculino; uma sala de professores; duas salas de aula; um laboratório de ciências; uma sala de psicopedagogia e um depósito;

- Bloco 5: três salas de aula;
- Bloco 6: passarela para a quadra poliesportiva, com estrutura em concreto armado, cobertura com estrutura metálica e telhamento em fibrocimento, com piso em granilite;
- Bloco 7: refeitório; depósitos de alimentos; depósitos de utensílios e cozinha; o revestimento é cerâmico nas paredes e há bancadas em granito/mármore;
- Bloco 8: duas salas, sendo uma sala de aula e a outra à biblioteca;
- Bloco 9: quadra poliesportiva coberta e com arquibancadas e banheiros (masculino e feminino).

A escola dispõe de dez salas de aula, todas com boas condições de habitabilidade, limpas, com boa iluminação e ventilação, equipadas com lousas em boas condições e com o quantitativo de cadeiras e mesas suficiente para o número de alunos matriculados em cada turma. Todas têm centrais de ar-condicionado. Parte das salas têm forro de PVC e outra parte têm forro de madeira.

Os bebedouros possuem filtros e estão localizados em dois espaços: um na entrada da instituição de ensino e o outro próximo ao pátio coberto. A água utilizada na escola é oriunda de poço amazônico, armazenada em duas caixas d' água de 2.000 litros.

O Laboratório de Informática Educacional é equipado com 45 computadores, 19 tablets, com armários contendo equipamentos multimídia e periféricos. O Laboratório de Ciências é equipado com laboratório móvel, bancada de trabalho em granilite, lousa, TV, duas mesas, 17 cadeiras, dois armários com portas de vidro, contendo béqueres (tubos de ensaio, provetas, pipetas e outros materiais de vidro para a manipulação de substâncias e reações químicas), um modelo de esqueleto humano, um modelo de tecido muscular, um pôster em referência à divisão celular; um kit célula animal e vegetal; um planetário escolar; um pôster da tabela periódica; um torso bissexual, entre outros materiais.

A Sala de Recursos Multifuncionais para o Atendimento Educacional Especializado - AEE está equipada com mobiliário adequado para o uso dos alunos. Os equipamentos e mobiliário existentes na instituição de ensino atendem a clientela escolar e encontram-se em bom estado de conservação.

A quadra poliesportiva está em processo de reforma. Conforme exposto no Laudo Técnico dos Engenheiros, em análise visual, as estruturas não apresentam patologias/anomalias que podem prejudicar o regular funcionamento da edificação escolar, sendo de extrema necessidade a reforma na quadra poliesportiva coberta, já que ela necessita de reparos estruturais devido a degradação oxidativa das estruturas metálicas e recomenda a ampliação do sistema de acessibilidade para fornecer atendimento para acesso de alunos/funcionários com diferentes deficiências.

Quanto à acessibilidade, a escola dispõe parcialmente de sinalização tátil no piso. Os ambientes estão organizados, limpos e em boas condições de habitabilidade, com mobiliário e equipamentos bem conservados, adequados e em número suficiente para atendimento de cada unidade escolar.

## Administrativo

A Escola funciona com atendimento matutino, das 7h às 11h, e uma vez na semana termina às 11h45min, pois possui o 6º tempo, e vespertino, das 13h às 17h, e uma vez na semana termina às 17h45min, pois possui o 6º tempo.

No ano letivo de 2025, a Escola atendeu 596 alunos do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, distribuídos entre 20 turmas, com um quantitativo de 30 alunos por turma, sendo 308 alunos atendidos no período matutino e 288 atendidos no vespertino. No turno inverso da escolarização, a instituição de ensino atende a 30 alunos na Sala de Recursos Multifuncionais - SRM, com Atendimento Educacional Especializado - AEE.

No período matutino, funcionam duas turmas de 7º ano, três turmas de 8º ano e cinco turmas de 9º ano. No período vespertino, funcionam cinco turmas de 6º ano, três turmas de 7º ano e duas turmas de 8º ano.

O Quadro do corpo técnico-administrativo e de apoio está composto pelos seguintes profissionais: uma diretora licenciada em Pedagogia, com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Pós-graduação em Psicopedagogia e Pós-graduação em Educação Especial; uma

vice-diretora licenciada em Pedagogia, com habilitação em Magistério da Matérias do 2º Grau e em Administração Escolar, Bacharelado em Ciências Contábeis e Pós-graduação em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar com Ênfase em Psicologia Educacional; uma secretária escolar Bacharela em Serviço Social e com Pós-graduação em Serviço Social na Educação; uma coordenadora da biblioteca licenciada em Pedagogia, com habilitação nos termos da Resolução CNE/CP n.º 1/2006, e licenciada em Letras/Português, com Pós-graduação em Mídia na Educação, e em Gestão Escolar; um servidor na sala de leitura licenciado em Pedagogia, com habilitação em Docência em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, áreas pedagógicas e competência para Gestão Educacional, e com Pós-graduação em Metodologia e Didática do Ensino Superior; uma coordenadora pedagógica/supervisora escolar licenciada em Pedagogia, com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental e com Pós-graduação em Gestão em Educação: Administração, Orientação e Supervisão Escolar; um orientador educacional licenciado em Pedagogia, com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com competências em áreas pedagógicas e em Gestão Educacional e com Pós-graduação em Relações Raciais e Educação na Sociedade Brasileira; um coordenador do Laboratório de Informática Educacional licenciado em Pedagogia, com habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e com Pós-graduação em Gestão Escolar; uma Psicopedagoga, licenciada em Pedagogia, com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental e com Pós-graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional; duas auxiliares de secretaria, uma licenciada em Letras Português e outra em Pedagogia, com habilitação em Gestão Escolar; cinco agentes de alimentação, três licenciados em Pedagogia, uma licenciada em Educação Física e um com Ensino Médio; três agentes de limpeza, com Ensino Médio; três cuidadoras, uma licenciada em Ciências Biológicas e duas com Ensino Médio; um servidor lotado no PALE, licenciado em Letras; quatro inspetores de pátio, dois com Ensino Médio, um com Curso Técnico em Eletricista e um com formação em Gestão Ambiental.

O Quadro do corpo docente está composto pelos seguintes professores, assim distribuídos: quatro professores licenciados em Língua Portuguesa, sendo: uma professora licenciada em Letras Português, com Pós-graduação em Arte na Educação, Música, Dança e Teatro, lecionando Língua Portuguesa; uma professora licenciada em Letras Português, com Pós-graduação em Estudos Literários, lecionando Língua Portuguesa e Arte; uma professora licenciada em Letras Português, com Pós-graduação em Ensino da Língua Portuguesa, lecionando Língua Portuguesa e Arte; e uma Professora licenciada em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e as respectivas Literaturas, com Pós-graduação em Tecnologia em Educação, lecionando Arte e Língua Portuguesa; quatro professores licenciados em Matemática, sendo: uma com Pós-graduação em Didática e Metodologia do Ensino Superior; uma com Pós-graduação em Educação Matemática: Estratégias, Métodos e Tecnologias e em Metodologia do Ensino de Matemática; um Bacharel em Ciências Contábeis, com Pós-graduação em Educação de Jovens e Adultos e Pós-graduação em Didática e Metodologia do Ensino Superior; uma com Pós-graduação em Psicopedagogia Institucional e Pós-graduação em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar; dois professores licenciados em História sendo: uma professora com Pós-graduação em Metodologia e Didática do Ensino Superior, lecionando História e Filosofia; outra com Pós-graduação em História e Antropologia, com Pós-graduação em Gestão, Supervisão e Orientação Escolar; Pós-graduação em Psicopedagogia e Educação Especial; Pós-graduação em Coordenação, Pedagógica e Planejamento e Pós-graduação em Tutoria EaD e Docência do Ensino Superior, lecionando os componentes curriculares História e Filosofia; dois professores licenciados em Geografia, sendo: um com Pós-graduação em Geografia, Interação e Meio Ambiente, e Pós-graduação em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar, com Ênfase em Psicologia Educacional, lecionando Geografia e Filosofia e outra com Pós-graduação em Ensino da Geografia, lecionando os Componentes Curriculares Geografia e Arte; duas professoras licenciadas em Ciências Biológicas, sendo: uma pós-graduada em Gestão Ambiental, lecionando Ciências e Filosofia e outra com Pós-graduação em Gestão Educacional: Direção, Coordenação e Supervisão, com Pós-graduação em Docência na Educação Ambiental, Mestra em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, lecionando os Componentes Curriculares Ciências e Arte; dois professores licenciados em Educação Física: um lecionando Educação Física, e outra, com pós-graduação em Ciências do Desenvolvimento Humano, lecionando Educação Física e Ensino Religioso; um professor licenciado em Língua Estrangeira/Inglês, lecionando Língua Inglesa; uma professora licenciada em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Inglesa e Respectiva Literatura, com Pós-graduação em Ensino e Aprendizagem - Língua Portuguesa e Estrangeira, lecionando Língua Inglesa; uma professora

licenciada em Pedagogia, com habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio, e com Pós-graduação em Ciências da Religião, lecionando Filosofia; duas professoras na Sala de Recursos Multifuncionais, sendo: uma professora licenciada em Pedagogia, com habilitação em Magistério das Séries Iniciais e das Disciplinas Pedagógicas do 2º grau, com Pós-graduação em Psicopedagogia, e Pós-graduação em Educação Especial Inclusiva e Transtorno do Espectro Autista, e uma professora licenciada em Pedagogia, com habilitação em Magistério do Pré-Escolar e Ensino das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com pós-graduação em Psicopedagogia; três professoras mediadoras, sendo: uma professora licenciada em Pedagogia, com pós-graduação em Gestão, Orientação e Supervisão com Ênfase em Psicologia Educacional; uma professora licenciada em Pedagogia, com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com Pós-graduação em Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Matemática; Pós-graduação em Gestão, Supervisão e Orientação Escolar; pós-graduação em ABA Análise Comportamental Aplicada ao Autismo e Pós-graduação em Transtorno do Espectro Autista e Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD); uma professora licenciada em Pedagogia, habilitada para Docência em Educação Infantil e Séries Iniciais do Fundamental, áreas pedagógicas e competências para Gestão Escolar, com Pós-graduação em Gestão em Orientação, Educação e Supervisão Escolar, e Pós-graduação em Educação Especial Inclusiva e em Psicopedagogia Clínica e Institucional. Além destes professores, a instituição de ensino conta com um educador social/amigo voluntário licenciado em Pedagogia.

Observa-se que a instituição de ensino não dispõe de professor habilitado para lecionar o componente curricular Arte, sendo ministrado por professores licenciados em Língua Portuguesa, Ciências Biológicas e Geografia. O mesmo ocorre com o componente curricular Filosofia, que é ministrado por professores licenciados em História, Ciências Biológicas, Geografia e Pedagogia, com habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio.

A escrituração escolar encontra-se organizada em pastas suspensas por ano/série e, em ordem alfabética, contendo documentos escolares devidamente assinados pelos gestores e o arquivo passivo está organizado por ano, em pastas de arquivo e em ordem alfanumérica, acondicionados em armários de aço.

A escola possui livro de Atas de Resultados Finais; livro de Ocorrências; livro de Registro de Declaração de Transferência e Histórico Escolar; livro de Atas de Convocação de Pais ou Responsáveis para reuniões; livro de Atas de reuniões de Conselho de Classe; livro de Atas de reuniões da direção, equipe pedagógica e funcionários; livro de Atas de reuniões de pais, direção e equipe pedagógica; livros de registro de ponto dos funcionários e livro de registros de Expedição de Certificados do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, além de pasta de Laudos Médicos dos alunos atendidos na Sala de Recursos Multifuncionais, com o AEE, e estão organizados e devidamente assinados pelos gestores da Escola. Os Diários de Classe são eletrônicos e, ao final de cada bimestre, são impressos, assinados e arquivados. Também são mantidos os registros de notas bimestrais dos alunos em boletins escolares para controle e acesso da secretaria escolar.

Os Planos de Ação dos Serviços de gestão escolar, supervisão escolar, orientação educacional e secretaria escolar estão elaborados com dados de identificação; justificativa; ações e estratégias; objetivos; cronogramas e referências bibliográficas.

O Laboratório de Informática Educacional - LIE está em conexão com a internet e softwares educacionais viabilizando o desempenho imprescindível para a função sócio educacional, o que possibilita ao professor adaptar suas aulas aos métodos de conhecimentos e aprendizagem dos conteúdos dos currículos.

A biblioteca escolar e sala de leitura são espaços de aprendizagem, com o fito de estimular a leitura como via de inclusão social, desenvolver o gosto pela leitura como meio de promover uma sociedade consciente e voltada para a transformação social, de acordo com as três áreas de ação: Leitura e Aprendizagem; Projetos e Parcerias e Gestão da Biblioteca Escolar/Sala de Leitura. A biblioteca possui um acervo bibliográfico de quase 1.600 volumes e os mesmos encontram-se devidamente registrados em planilha, para facilitação do uso.

## Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico da EEEF Paulo Freire, em Vilhena, apresenta, dentre outras, as seguintes informações:

[...]

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Freire tem como função principal respeitar e valorizar as experiências de vida dos educandos e de suas famílias. Tem como propósito fortalecer nos educandos, a postura humana e os valores aprendidos: a criticidade, a sensibilidade, a contestação social, a criatividade diante das situações difíceis e a esperança. Queremos deste modo, formar seres humanos com dignidade, identidade e projeto de futuro. Também desejamos que nossa clientela interfira na sua comunidade, participando das decisões, buscando soluções, mantendo boa convivência, tendo presente em sua vida a religiosidade e os valores morais e éticos.

[...].

O Projeto Político Pedagógico - PPP também descreve como é realizada a integração de alunos com necessidades educacionais específicas na sala de aula, garantindo que todos tenham acesso a oportunidades iguais de aprendizagem. A equipe multiprofissional qualificada, composta por psicopedagogos, professores especializados em AEE e mediadores, evidencia a seriedade com que a escola encara sua responsabilidade social e pedagógica. Cada profissional contribui com sua expertise específica, criando um ambiente educacional que acolhe a diversidade e a celebra como elemento enriquecedor da experiência educativa.

A escola [...] tem inserido vários alunos com Necessidades Educacionais Especiais, como alunos com síndrome e outras deficiências intelectuais, paralisias, transtornos, TEA, TOD, DI, TDHA, além de dificuldades de aprendizagem entre outras necessidades, no qual são atendidos de maneiras diversificadas. Esses atendimentos vão desde intervenções no próprio horário como também em contra turno, com auxílio da Psicopedagoga e das professoras AEE – Atendimento Educacional Especializado, com formação em educação especial, e das professoras Mediadoras lotadas para esse atendimento extremamente necessário ao desenvolvimento do aluno e ao bom andamento da sala de aula e da escola.

Ademais, o PPP aponta que a escola apresentou evolução progressiva no IDEB a partir de 2015, atingindo 6.8 no 1º ao 5º ano em 2017, superando a projeção nacional. Em 2019, iniciou o desafio com o Ensino Fundamental, no 9º ano, alcançando IDEB de 5.8 sem meta estabelecida; continuou evoluindo, chegando a 6.0 em 2021, e mantendo 5.9 em 2023. A escola reconhece as diferenças de dinâmica e compromisso nos anos finais, onde há menor acompanhamento familiar. O trabalho pedagógico baseia-se na crença no potencial humano e na busca por melhores resultados.

A instituição de ensino, nos últimos oito anos, passou por uma importante transição educacional, substituindo gradualmente os anos escolares do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, pelos anos finais do Ensino Fundamental. Apesar das oscilações iniciais, especialmente nos anos letivos de 2015 e 2019, mesmo com transferências de alunos com baixo nível de aprendizagem, demonstrou capacidade de adaptação e melhoria contínua. Durante a pandemia em 2020, a escola adaptou-se ao ensino remoto via Google *Classroom*, mantendo a qualidade pedagógica, apesar dos desafios.

Quanto ao rendimento escolar, revelam evolução consistente nos índices de aprovação nas avaliações internas assim exposto: os 6º anos, de 91% em 2019 para 100% em 2024; os 7º anos de 94% em 2019, atingindo 100% em 2022; os 8º anos de 98% em 2019, atingindo 100% em 2022; os 9º anos apresentaram excelente desempenho, mantendo 100% na maioria dos anos.

A melhoria no índice de aprovação dos alunos, nos anos de 2022 e 2023, deve-se à implementação de estratégias de recuperação e progressão parcial, avaliações TCAE (Teste de Conclusão de Ano Escolar, em Rondônia) e busca ativa escolar, consolidando a escola como referência em aprovação escolar.

Quanto a análise estatística por disciplina, foram apontados os componentes curriculares de Matemática e Língua Portuguesa como matérias críticas, entretanto a escola informa que foram realizadas intervenções pedagógicas que resultaram em melhorias significativas a partir do ano letivo de 2022.

A EEEF Paulo Freire apresenta, ainda, os Dados das Avaliações Externas, onde pode-se observar um desempenho consistente e superior nas avaliações externas, consolidando-se como referência educacional no município de Vilhena. O IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), dos 9º anos, evoluiu de 5.8 em 2019, para 6.0 em 2021, mantendo-se em 5.9 em 2023. As proficiências do SAERO (Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia) demonstram crescimento contínuo: Língua Portuguesa saltou de 255 para 285 pontos (2022-2024) e Matemática de 251 para

274 pontos. No SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), em 2023, a escola alcançou média de 276,78 pontos, com 282,62 em Língua Portuguesa e 270,94 em Matemática.

Com a recente oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, a escola enfrentou desafios adicionais, incluindo avaliação em Ciências por amostragem em 2019. A pequena oscilação de 0,1 ponto no IDEB/2023 foi contextualizada pelo recebimento de alunos com defasagem, evidenciando a capacidade analítica da instituição. Para manter esses resultados, a escola implementou estratégias integradas: projetos pedagógicos específicos, tais como: Dia de Ler Todo Dia, Tabuada, Excelência, Feira do Conhecimento, simulados regulares, além de promover troca de experiências e suporte pedagógico contínuo entre professores. O objetivo é elevar ainda mais o IDEB em 2025, mantendo a liderança regional.

A matriz curricular do Ensino Fundamental está composta pelos campos da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada integradas por área de conhecimento com seus respectivos componentes curriculares, a saber: no campo da Base Nacional Comum Curricular: Área de Linguagens, com os componentes curriculares: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte e Educação Física; Área de Matemática, com o componente curricular Matemática; Área de Ciências da Natureza, com o componente curricular Ciências; Área de Ciências Humanas, com os componentes curriculares História e Geografia; Área de Ensino Religioso, com o componente curricular Ensino Religioso. No campo da Parte Diversificada: com o componente curricular Filosofia. A matriz consta dos seguintes Indicadores: Dias letivos anuais: 200 dias; Dias letivos semanais: 05 dias (sendo 04 dias com 5 aulas e 1 dia com 6 aulas); n.º de aulas semanais: 26; Módulo aula: 48 minutos; Módulo recreio: 15 minutos; Módulo semanal: 40 semanas; Carga Horária Anual: 832 horas atividades.

A EEEF Paulo Freire ainda não oferece o componente curricular Eletivas, na Parte Diversificada havendo, assim, a necessidade de se cumprir o estabelecido nos parágrafos 1º e 2º, art. 17, da Resolução CNE/CEB n.º 4/2010, enfatizando que deve ser atribuída uma carga horária de, pelo menos, 20% da carga horária anual de cada ano escolar.

O Calendário Escolar está elaborado em conformidade com a legislação de ensino específica, com previsão de 200 dias letivos, apresentando a programação de atividades de cunho administrativo e pedagógico a serem realizadas no decorrer do ano letivo.

Os Planos de Cursos Anual dos docentes do Ensino Fundamental encontram-se elaborados por componente curricular com a seguinte organização: unidades temáticas, objetos do conhecimento, habilidades (previstas na BNCC), orientações metodológicas, critérios de avaliação e processos de recuperação. O planejamento curricular está alinhado à Base Nacional Comum Curricular-BNCC.

A proposta de formação continuada da instituição de ensino, a ser desenvolvida ao longo do ano letivo, prevista no Calendário Escolar, proporciona aos professores e equipe pedagógica, momentos de reflexão e conhecimentos, visando aprimorar suas habilidades e competências, atualizar o conhecimento acadêmico para desenvolver práticas pedagógicas eficazes no trabalho didático. A proposta da formação visa alcançar os 100% dos professores, equipe gestora, técnica e pedagógica. O Regimento Escolar está estruturado de acordo com dispositivos da Resolução n.º 435/08-CEE/RO, e aprovado pela Portaria n.º 2275-GAB/SEDUC, homologada por meio da Portaria n.º 6267, de 10/07/2023, publicada no DOE n.º131, em 13/07/2023.

## CONCLUSÃO

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Freire, em Vilhena, atendeu o estabelecido no Anexo VII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, para o que foi pleiteado, porém, após análise nas informações constantes nos documentos apresentados, constatou-se que:

1 - a referida Escola não oferta o Ensino Fundamental, regular, de 1ª a 4ª série, para a qual obteve o Reconhecimento pelo Parecer n.º 114/05-CEE/RO e Resolução n.º 155/05-CEE/RO e, em virtude que, atualmente, oferta o Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, devidamente regularizado, registra-se que, de acordo com o § 1º do artigo 28 da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, este Conselho deve expedir Ato de cessação do Reconhecimento, sendo que, de acordo com o § 4º do art. 28 da referida Resolução, a documentação escolar correspondente aos anos iniciais do Ensino Fundamental deve permanecer sob a responsabilidade da instituição de ensino. Isto posto, a Escola está apta à concessão do Reconhecimento para a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano;

2 - a Escola necessita de reforma na quadra poliesportiva coberta, para reparos estruturais, devido a degradação oxidativa das estruturas metálicas, e a ampliação do sistema de acessibilidade

para fornecer atendimento para acesso de alunos/funcionários com diferentes deficiências;

3 - faz-se necessário proceder a ajustes no quadro do corpo docente, uma vez que o componente curricular Arte está sendo ministrado por professores licenciados em Língua Portuguesa, Ciências Biológicas e Geografia e o componente curricular Filosofia está sendo ministrado por professores licenciados em História, Ciências Biológicas, Geografia e Pedagogia com habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio.

Considerando que a instituição de ensino apresentou padrões de organização e de qualidade de ensino, ainda que haja necessidade de ajustes na lotação de docentes das turmas do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, bem como de reestruturação no aspecto físico, que podem ser sanadas pela entidade mantenedora.

## VOTO

Mediante o exposto, somos de parecer favorável que a Câmara de Educação Básica:

1. Conceda o Reconhecimento à Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Freire, em Vilhena, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano.
2. Cesse o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Freire, em Vilhena, referente à oferta do Ensino Fundamental regular, de 1ª a 4ª série, concedido pelo Parecer n.º 114/05-CEE/RO e Resolução n.º 155/05-CEE/RO.
3. Determine à entidade mantenedora da EEEF Paulo Freire, em Vilhena que, no prazo de 60 (sessenta) dias, encaminhe a este Conselho documentos comprobatórios das seguintes providências, quanto à:
  - 3.1. necessidade de reforma na quadra poliesportiva coberta, com reparos estruturais devido a degradação oxidativa das estruturas metálicas;
  - 3.2 ampliação do sistema de acessibilidade para fornecer atendimento para acesso de alunos/funcionários com diferentes deficiências;
  - 3.3 ajuste da matriz curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, com a inclusão componente curricular Eletivas, no campo da Parte Diversificada, conforme disposto neste Parecer;
  - 3.4 empenho de esforço para lotação de docentes devidamente habilitados para o exercício da docência dos componentes curriculares Ensino Religioso, Arte e Filosofia, bem como o docente para lecionar o componente curricular Eletivas;
  - 3.5 cumprimento dos termos da Lei n.º 13.722/2018, "Lei Lucas", referente à capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários da escola.

Conselheira Antônia Rodrigues Borges da Silva  
Relatora

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, aprova o Parecer da Relatora.

Sala das Sessões, Porto Velho, 2 de fevereiro de 2026.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica

## CONSELHEIROS:

Agenor Fernandes de Souza  
Antônio Evangelista Sansão Puruborá  
Camila Fernanda Carvalho Caetano  
Kary Jean Falcão Gonçalves



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 15/04/2026, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA RODRIGUES BORGES DA SILVA, Conselheiro(a)**, em 16/04/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 16/04/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 16/04/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 16/04/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARY JEAN FALCAO GONCALVES, Conselheiro(a)**, em 16/04/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 16/04/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA, Conselheiro(a)**, em 16/04/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 17/04/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71039501** e o código CRC **44D3258F**.